



PORTARIA N.º 032 /2024, DE 31 DE JULHO DE 2024

Extingue o benefício previdenciário de *aposentadoria* concedida em favor de MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SANTOS

A Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – BOM JESUS PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – FICA EXTINTO, em decorrência de seu óbito, em 25/07/2024, o benefício previdenciário de *aposentadoria* concedido em favor da servidora pública municipal **MARIA DA GRAÇAS DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF 002.190.081-75 no cargo AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 25 de JULHO de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – BOM JESUS
PREV


ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora BOM JESUS PREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos do BOM JESUS PREV em 31/07/2024.


BOM JESUS PREV
(carimbo e assinatura)
Maria Lusineide Marinho
Diretora Financ. do Bom Jesus Prev
Bom Jesus Prev